



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019

1/1

À

L3 Informática LTDA - EPP

CNPJ: 21.270.587/0001-29

Rua Amparo nº 315, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09751-530

A/C: Lucas Ribeiro; Tel.: (11) 2598-6805; E-mail: lucas.ribeiro@l3software.com.br

De conformidade com a proposta que integra os autos do processo **SEI 0015081/2019-61**, deverá essa empresa fornecer os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução do serviço, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do **Banco do Brasil**, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de serviços. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE001384, de 20/11/2019.
4. **DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** **Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II - 2º andar - São Paulo/SP - CEP: 01021-000 - Diretoria de Sistemas (DSIS), agendar** pelos telefones (11)3292-3317 / 3292-4106 com Sr. José Ricardo Figueiredo Vaz. O local de carga e descarga do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente.
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias a contar do aceite desta Autorização (Download).

Item	Qtde.	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	01	Contratação de suporte técnico para a licença "Spire.doc for Net", por 02 (dois) anos.	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
02	01	Serviço de Aquisição de uso de Software "Spire.doc for Java", vigência de 02 (dois) anos.	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00

Total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

DGA, 21 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br